



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 039/2019.

DATA: 23 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 31 de janeiro de 2019, o Sr. **Franciel Miguins Santos**, portador do RG nº. 1196627-0 SJ/MT e CPF nº. 016.026.951-21, do cargo em Comissão de **Chefe de Departamento de expediente da Ação Social**, matrícula 2683, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Sec. Mun. de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.